

Re: PE 013/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - INSTITUTO NACIONAL VALER

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

18 de fevereiro de 2022 11:52

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Bom dia Wendell.

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI, temos que:

1. Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência.
2. Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FAPEAM, através de contato telefônico com a Diretoria Administrativo Financeira e também por meio do Ofício de confirmação de chancela emitido pelo CRN-7.
Foi possível confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEBRAE, através do selo de reconhecimento emitido em cartório.

Diante de todo o exposto, informamos que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

Em sex., 18 de fev. de 2022 às 09:42, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 013/2022, (SEI nº 2021/000020209-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Compras**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **18/02/2022, às 12:30h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas